



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2020.

DESPACHO N° DV 00014/2020

O SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal n° 011/2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° DV00014/2020, a qual sugere a contratação de:

- COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI.
- 14.416.886/0001-63
- Item(s): 1.
- Valor: R\$ 45.325,00
- Publique-se e cumpra-se.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

DESPACHO N° DV 00014/2020-01

Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2020.

O SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n° DV00014/2020: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal n° 011/2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI.
- 14.416.886/0001-63
- Item(s): 1.
- Valor: R\$ 45.325,00

Publique-se e cumpra-se.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - R\$ 45.325,00.

Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2020
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - **05.08.20**
- Diário Oficial do Estado - **05.08.20**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **06.08.20**

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 0111/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 04/08/2020.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - **05.08.20**
- Diário Oficial do Estado - **05.08.20**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **06.08.20**

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

##ATO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2020

##TEX Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - R\$ 45.325,00. Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2020
##ASS RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA – Gestor

##ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##TEX PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. **OBJETO:** Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Coordenadoria Geral. **RATIFICAÇÃO:** Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 04/08/2020.
##ASS RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional		Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento		
				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 04/08/2020 10:17:10 Origem do Ofício: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA Operador: RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA Ofício: 5964438 Data prevista de publicação: 05/08/2020 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12829281	RATIFICACAO E EXT DE DISPENSA.rtf	7f873c9c92d37b85 00c225712d7c69c3	8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32
CRÉDITOS UTILIZADOS				R\$ 264,32
TOTAL A PAGAR				R\$ 0,00

ADITIVO DE PRAZO
 Termo aditivo nº 001do Contrato Administrativo nº 00061/2019. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Aline Aguiar Rocha - CNPJ nº 26.572.822/0001-30. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Prestadora de Serviços para Moldagem e Confecção de Próteses Dentárias para a população carente adulta e de terceira idade do município. Conforme Programa Brasil Sorridente. Portaria Nº 2.485, de 14/08/2018. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 00002/2019. Dotação: Recursos Próprios do Município:02110.10.301.2007.2024 3390.39.00.00 -211/212 - Fontes - Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de prazo com Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 05/08/2020. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro no Art. 57. II, §1º da Lei 8666/93. ASSINAM: Severo Luis do Nascimento Neto e Aline Aguiar Rocha.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: AS Construções Eireli - ME; Catão Bongiovi Comércio e Serviços Eireli - ME; Construtora Imperial Eireli - ME; FM Serviços Ltda. - ME; Pacto Construções Eireli - ME; Power Soluções em Energia Renovável Ltda. - EPP; e Severino Olegário da Silva Neto - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve licitante habilitado. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17.08.20, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 04 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - R\$ 45.325,00.

Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2020

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
 Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 04/08/2020.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
 Gestor

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galeri as 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000170 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000171 4490.51 99 Obras e Instalações 3390.30 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00170/2020 - 03.08.20 - LILLANE CARVALHO DE BRITO - R\$ 141.880,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00050/2020

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos, do tipo: Impressora Térmica Portátil, Scanner de Mesa e Aparelho Celular; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 39.712.427/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	APARELHO CELULAR SMARTPHONE (Modelo para Referência: Samsung Galaxy S5 Prime, ou similar) O aparelho deverá dispor, no mínimo, das seguintes recursos: Tecnologia Quad Band (850/900/1800/1900); Dual-SIM; Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 2Gb de memória RAM; Processador Quad-Core; Bateria de Lítio de 2400 mAh; Câmera Frontal e Traseira com no mínimo 13MP; Display com Vista Colorido, Touch Screen, de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); Fone Música 15w; Conector Bluetooth, Wireless, USB, GPS; Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital, Car. Prto; Desbloqueado; Com todos os acessórios que acompanham o produto (bateria, carregador, fone de ouvido, entre outros...); Deverá ser apresentada certificado de homologação da ANATEL para o aparelho e Garantia de no mínimo 01(um) ano do fabricante a contar da data de entrega do produto.	A S U S Z E N F O N E L I V E L I	UND	25	948,00	23.725,00
TOTAL						23.725,00

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Scanner de Mesa Scanner de base plana para imagens coloridas; Dispositivo fotoléptico; Sensores: Área de digitalização mínima 200mm x 300mm; Velocidade de digitalização: Aproximadamente 30 a 300 dpi colorido; Aproximadamente 20 a 500 dpi colorido; Profundidade de bit de uso: Monocromático: 16 bits interna / 8 bits externa; Cor: 48 bits interna / 24 bits externa; Sistema operacional: Microsoft Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP3 ou mais atual, Mac OS X 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x; Temperatura: 10º a 35º C; Umidade: 30 - 80%; Digitalização: - Botões: 4 Botões; Driver: PDF, Esviaz, Copiar, Inserir, - Restauração de imagem, - Tampa do scanner; Tempo removível para documentos comprimidos e de grande formato; - Digitalização vertical; Suporte inclinado para digitalização e armazenamento. Tensão/Voltagem: Bivolt; Memória padrão: 64 MB; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Gramaturas: 50 a 180 g/m²; Formatos dos arquivos digitalizados para textos e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, Texto (.txt), Rich Text (rtf) e PDF; Garantia de no mínimo 01(um) ano a contar da data de entrega do produto.	CANON - L I D E 300	UND	3	500,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 31.202.451/0001-55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Impressora térmica portátil direta com impressão de cupom, recibos e código de barras; Método de impressão: Rolo com diâmetro até 59mm; com 10 (dez) rolos de bobine para cada impressora; Resolução mínima 300 dpi; Interface de comunicação mínima: Bluetooth e USB; Velocidade mínima de impressão: 50mm /segundo; Peso máximo: 0,498kg (com bateria); Norma de operação: Resistência a múltiplos quedos em concreto de 2,0 metros de altura; Fonte para recarga de bateria; Bateria recarregável; Dimensões até 90 mm x 115 mm x 58 mm; Código de barras: Barco de Rádios, Linear Barcodes (Code 39, Code 128, UCC/EAN128, Code 128, Codabar (NW-7), Data Matrix, TLC39; O fornecedor deverá realizar a instalação da impressora com todas as configurações necessárias para o pleno funcionamento com nosso software utilizado nos Celulares/Smartphones Android e Windows Mobile; Disponibilização de SDK para Windows Mobile 6.0 (ou superior) e Android 4.0 (ou superior) que permita todas as funcionalidades descritas neste termo; Garantia de no mínimo 01(um) ano a contar da data de entrega do produto. Deverá ser apresentada certificado de homologação da ANATEL para o equipamento.	G O L I N K	UND	3	1.170,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.626/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.626/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR SISTEMA INTEGRADO GERADORA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E OXIGÊNIO MEDICINAL, NA ABERTURA DE NOVOS LEITOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA DE CAMPINA GRANDE EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO CNPJ Nº 23.384.632/0001-00 NO VALOR DE R\$ 173.256,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.632/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.632/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE DOS RECURSOS ORIUNDOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS HOSPITAIS FILANTROPICOS PELA PORTARIA MS/GM Nº 1.448/2020 - COVID-19 - FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, EMBASADA NO ART. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO(CLINICA DA FUNDAÇÃO) CNPJ Nº 06.101.061/0001-21 NO VALOR DE R\$ 343.092,39 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL NOVENTA E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.624/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.624/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO 70% 1000ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA), HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I UPAS, E SAMU) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- COID-19. EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o no Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MED LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 171.037,44 (CENTO E SETENTA E HUM MIL TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 24 de julho de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EPIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carauabas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3004.3006 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS 214.000001 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 220.000000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas de: CT Nº 50701/2020 - 03.08.20 - R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI - CNPJ: 37.024.713/0001-03 - R\$ 6.530,00.

DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, que objetiva: EPIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI - R\$ 6.530,00.

LEONARDO ENEAS ALMEIDA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBAIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00005/2020.

Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 09h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00006/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 10h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00007/2020.

Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 11h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas empresas GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01 e EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.750.635/0001-31, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-las pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00008/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 12h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 4 de Agosto de 2020
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 04/08/2020.

DESPACHO DE 4 DE AGOSTO DE 2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - R\$ 45.325,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Por Outros Motivos nº 7/2020. Objeto: Aquisição parcelada de Teste de COVID-19 (2019 - NCOV) Corona Virus IGV/IGM/RAPID, destinados para o enfrentamento da pandemia COVID-19, em atendimento a secretaria de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Fundo a Fundo (SUS): 21.00 - 10.301.1005.2048.3330.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00076/2020 - 23.07.20 - Diagfarma Com. e Serv. de Produtos Hosp. e Laborat. Ltda -ME - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - R\$ 31.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 00005-2020

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para construção de sistema de abastecimento água composto por captação e sistema simplificado, nas Comunidades Oity e Melancia, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Convênio com a FUNASA nº 856032/2017 e recursos próprios 20.50 - 17.544.1034.1021 - 20.60 - 17.544.1010.1036. 4490.51/4490.52. VIGÊNCIA: até 26/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00077/2020 - 31.07.20 - PR CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 211.826,70.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 00006-2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para serviço de reforma e ampliação para adequação de unidade para atendimento em saúde na comunidade sítio Jacaré, junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba e recurso Fundo a Fundo (SUS): 20.70 - 10.302.1036.1029. 10.302.1010.1030.4490.51.VIGÊNCIA: até 31/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00078/2020 - 31.07.20 - ACRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 109.864,50.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020	MÊS: AGOSTO	NÚMERO: 1509
-----------	-------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 06 de Agosto de 2020

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2020, que objetiva: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - R\$ 45.325,00.

Itapororoca - PB, 04 de Agosto de 2020
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - **05.08.20**
- Diário Oficial do Estado - **05.08.20**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **06.08.20**



34

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2020	MÊS: AGOSTO	NÚMERO: 1509
-----------	-------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 06 de Agosto de 2020

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2020. OBJETO: Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 011/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 04/08/2020. RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - **05.08.20**
- Diário Oficial do Estado - **05.08.20**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **06.08.20**